



PORTARIA Nº 7.314, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.
Republicação

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria nº 3.337/2020)

Designa o Coordenador e as magistradas Supervisoras do CEJUSC-JT/2º Grau.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no âmbito do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região – CEJUSC-JT/2º Grau (Portaria Conjunta TRT4 nº 1.791/2017);

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2018;

CONSIDERANDO o disposto no item 3 do Anexo Único da Portaria Conjunta TRT4 nº 4.857/2019 (Detalhamento da Política de Mediação e Conciliação da Justiça do Trabalho da 4ª Região);

CONSIDERANDO a posse da Administração do TRT4 para o biênio 2019-2021, ocorrida em 13.12.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador do Trabalho João Paulo Lucena para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Segundo Grau – CEJUSC-JT/2º Grau.

Parágrafo único. Nos afastamentos e impedimentos do Coordenador designado no *caput*, a coordenação do CEJUSC-JT/2º Grau será exercida pelo Coordenador Substituto do NUPEMEC-TRT4.

Art. 2º Designar as Juízas Titulares de Vara do Trabalho Aline Doral Stefani Fagundes e Maria Cristina Santos Perez para atuarem como magistradas Supervisoras do CEJUSC-JT/2º Grau. (redação dada pela Portaria nº 3.337/2020)

Art. 3º As presentes designações possuem efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2019 e perdurarão até o término do mandato da signatária desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nºs 1.479/2019 e 6.592/2018, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.